

EDITAL Nº 43/2018 – CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – CSMP, Dr. Cleandro Alves de Moura, em cumprimento ao que determina o art. 35, da Resolução CSMP nº 02/2018, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias, ao pedido conjunto de Remoção, por Permuta, apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí pelos Promotores de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, e **JOSÉ HAMILTON BEZERRA LIMA**, titular da 26ª Promotoria de Justiça de Teresina, ambas Promotorias de Justiça de entrância final.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público